



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 64/2023 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2023.

Processo: 00001-00041472/2022-16

Assunto: Possibilidade de desenvolvimento de uma a linha que ligue o BRT à L2 Sul/Norte/UnB.

Referência: Ofício Nº 5102/2022 - CACI/SERP (100867668)

Senhor Secretário Executivo,

De ordem, trato do Ofício Nº 5102/2022 - CACI/SERP (100867668), remetido pela Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, em 29/11/2022, por meio do qual encaminha a Indicação nº 8648/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, aprovada na Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do qual solicita a possibilidade de desenvolvimento de uma a linha que ligue o BRT à L2 Sul/Norte/UnB.

A esse respeito, Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Operações dessa secretaria de Estado e mobilidade, mediante o Despacho - SEMOB/SUOP (103499893), no qual informa o que segue:

"Considerando o Despacho - SEMOB/SUOP/DIPOP (103367064), que se reporta ao Despacho - SEMOB/SUOP/DIPOP/GEPROM-II (103355930), informamos que atualmente há atendimento à demanda em epígrafe por meio da linha **0.110 Rodoviária do Plano Piloto/UnB** que oferece **195 viagens circulares diariamente**.

Os usuários do BRT podem desembarcar na estação da Rodoviária e lá, por meio de integração tarifária, realizar transbordo através desta linha para chegar ao destino final desejado.

Ressaltamos que o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, é tronco-alimentado, o que permite ao passageiro realizar até dois transbordos, utilizando até três linhas de ônibus, ou ônibus e metrô, pagando apenas a tarifa máxima que atualmente corresponde a R\$ 5,50 - possibilitando se deslocar para todo o Distrito Federal, sendo necessário a utilização do Bilhete Único-BRB Mobilidade ou Cartão de Passe Livre Estudantil, como forma de pagamento. Além de possibilitar ao usuário utilizar qualquer linha que passe no ponto em que esteja aguardando o transporte público, descer em um corredor com maior oferta de viagem e integrar com toda a rede do sistema, com efetivo ganho no tempo de espera.

As tabelas horárias e itinerários das linhas poderão ser consultados no site DFnoPonto.

O usuário poderá utilizar ainda, os aplicativos CittaMobi e Moovit - que possibilita saber quais as linhas de ônibus estarão passando naquele ponto de parada.

Esclarecemos que estaremos monitorando a rede de linhas que atende a região e faremos ajustes, caso necessário.

Posto isto, informamos, quanto a impossibilidade de criação de uma linha do BRT de Santa Maria direto para a L2 Norte (UnB), neste momento, entretanto, ressaltamos que a oferta de viagens programada está compatível com a demanda aferida. Destacamos que a SEMOB determinou que a operadora que atende a região adquirisse mais veículos, e assim que concluso o acréscimo de frota as linhas de maior demanda serão reforçadas."

Sendo, portanto, o que se apresenta acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e diligências adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE

Assessor especial

Ao Senhor
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO
Secretário Executivo de Relações Parlamentares
Casa Civil do Distrito Federal
Brasília / DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS - Matr.0274597-6, Assessor(a) Especial**, em 12/01/2023, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103554133 código CRC= **27A329E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
613313-5954
Sítio: - www.semob.df.gov.br